



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **Portaria CRE Nº 31/2023**

Altera a Portaria nº 26, de 31 de maio de 2023, da Corregedoria, que “Instaura Inspeção na 041ª Zona Eleitoral de Igarapé e designa a equipe responsável pelos trabalhos.”.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 25 da Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 26, de 31 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Os trabalhos de inspeção terão início no dia 22.06.2023 e encerramento, com reunião por videoconferência, no dia 05.07.2023, às 16 horas.”

Art. 2º Oficie-se ao Ministério Público Eleitoral e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, de Igarapé.

Art. 3º Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e encaminhe-se ao Cartório Eleitoral, para afixação no local de costume.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.

**Desembargador Ramom Tácio de Oliveira**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



---

Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/06/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4306306** e o código CRC **7018067C**.

---

---

0000356-79.2023.6.13.8000

4306306v1